



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ofício-Pres. nº 131/2025-CDE

Brasília, 27 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Pareceres divergentes ao Projeto de Lei nº 2.053/2019**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 8.407/2017**, do Deputado Roberto de Lucena, que “*Acrescenta parágrafo único à alínea "e" do Art. 5º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária*”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado Lafayette de Andrade
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Lafayette de Andrade.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2986629>

2986629